



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024

SETOR SOLICITANTE:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Setor Administrativo

OBJETO:

Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:

23/02/2024

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

De 16/02/2024 às 8h

Até 23/02/2024 às 13h

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

Rua Aimorés, 127, Centro, Pocrane, CEP 36.960-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, a **DISPENSA PRESENCIAL**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para **Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será dividida por lote, conforme Anexo I – Termo de Referência da presente dispensa presencial:

Havendo mais de um lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 – CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Para acesso, os interessados na participação da dispensa presencial deverão encaminhar propostas para o e-mail licitacao.saae@gmail.com ou presencial no endereço Ruya aimorés 127, Centro Pocrane/MG.

- O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

- COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA FÍSICA, A LICITANTE ASSUMIRÁ AS CONDIÇÕES, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3 - OBJETO

Constitui objeto da presente compra direta Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG, conforme quantidade e condições descritas abaixo:

2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Segue anexo

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste edital, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

4 - JUSTIFICATIVA

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades do SAAE de Chalé, com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. *Alem de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.*

5 - PRAZO PARA ENTREGA

O fornecimento do produto deverá ocorrer conforme demanda, de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de compra devidamente assinada pelo setor respectivo, independente da quantidade solicitada, o que corresponderá à necessidade do setor requisitante.

A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de compra ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente.

8- PAGAMENTO

O pagamento será feito **em até 10 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares

9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.
- g) Certidão de Falência e Condordata

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da receita da própria autarquia.

12 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o SAAE, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado Sítio do SAAE no endereço eletrônico <http://saaedepocrane.com.br/>.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimentofracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e entrega da documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso. 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sítio eletrônico.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta

14 - RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia municipal, através do telefone (33) 98825-6704 ou pelo e-mail licitacao.saaepocrane@gmail.com.

Pocrane, 16 de fevereiro de 2024.

MAYARA CRISTINA MOREIRA SANTOS

Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG, de acordo com os detalhes descritos neste Termo de Referência.

2. OBJETIVO

Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG.

Garantir a continuidade dos serviços e manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. *Alem de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.*

Fortalecer o princípio da economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º da Lei n. 14.133/2021).

A administração, ciente da sua responsabilidade em manter a higiene, conservação e manutenção, reconhece a necessidade premente de adquirir produtos essenciais que visam cuidar do operacional e, por conseguinte, a excelência nos serviços oferecidos.

Cumprido ressaltar que tais produtos já foram contemplados em processos de compras passados demonstrando assim sua necessidade contínua.

Diante do exposto, a realização bem-sucedida da aquisição desses produtos é não apenas uma necessidade operacional, mas um cuidado com o patrimônio.

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

O objeto deste processo foi levantado de acordo com as necessidades locais e pensado estrategicamente sob as demandas do planejamento do SAAE segue anexo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será com entrega em até 10 dias corridos após a Autorização de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

Forneecimento.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Aimorés, 127, Centro, Pocrane/MG, CEP 36.960-000

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceirosem razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ouo acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Serão observados para os fins de aferição dos valores para a dispensa as disposições previstas no art.75 da Lei 14.133/21.

8. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Anexo

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

O primeiro ponto-chave da nossa solução reside na compreensão da importância dos produtos para manutenção e conservação dos ambientes.

Ademais, a solução contempla uma revisão e aprimoramento dos processos de aquisição, aprendendo com as experiências passadas. A colaboração com fornecedores confiáveis, a análise criteriosa de propostas e a transparência no processo de tomada de decisões são elementos cruciais para garantir que os recursos investidos resultem em benefícios tangíveis para o SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

Em suma, a aquisição dos produtos mencionados não é apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia proativa para manutenção e conservação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

11. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

A administração do SAAE ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Conforme Resolução nº 17/2023 do CISAB ZM:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

Deverá ser exigido das empresas que serão contratadas diretamente por meio de dispensa de licitação, os seguintes documentos de habilitação, no mínimo:

I– Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

II– Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

III – Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais; (Incluído pela Resolução N° 025, de 31 de julho de 2023 CISAB-ZM).

III- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

IV– Declaração demonstrando que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos);

V- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa a parte que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

A parte que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência.

A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

Multa moratória e compensatória.

Multa é a sanção pecuniária que será imposta à **CONTRATADA** responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

Percentuais de multa moratória:

a) **0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).**

Percentuais de multa compensatória:

a) **10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.**

O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da **CONTRATADA** e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

Compete ao órgão contratante a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CONTRATANTE.

A sanção de advertência pode ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a multa.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo SAAE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.

Antes da aplicação das sanções será oportunizado à contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da receita da própria Autarquia

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito **em até 10 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento desde que justifique devidamente os fatores da antecipação.

15. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

15.1 Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia municipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (33) 98825-6704 ou pelo e-mail saae.licitacao@gmail.com.

Pocrane - MG, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Luis Silva Abreu
diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, higiene e conservação, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Pocrane-MG

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

TELEFONE:

CNPJ:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO – LOTE 1 - GÊNERO ALIMENTÍCIO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pct	40	AÇÚCAR: Tipo Cristal, embalado em pacote de polietileno de 5kg com prazo de validade de no mínimo 12 meses.			
02	und	05	ADOÇANTE: Adoçante dietético líquido 100ml, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Acondicionado em frascos. Com prazo de validade mínima de 24 meses.			
03	pct	50	BISCOITO: Biscoito cream cracker embalagem com 170g Biscoito salgado cream crackers. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade.			
04	und	10	LEITE INTEGRAL: envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.			
05	und	30	MARGARINA: Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120/2018

CNPJ. 31.378.010/0001-99

06	und	48	PÃO DE FORMA: pao de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans – acondicionado em pacotes com 500 gramas – embalagem com aproximadamente 25 fatias, contendo na embalagem data de fabricação e validade.			
07	Kg	50KG	PÃO FRANCES - pão tipo frances, com no minimo 50 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com materia prima de 1ª qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação			
08	und	100	REFRIGERANTE: refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, agua gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essencias, isentos de corantes artificiais, com validade minima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros			
09	und	50	SUCO: Suco de frutas 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, abacaxi, Goiaba, Pêssego e Laranja, tipo: Tial, Tilli, Mais, Bela Ischia, marcas citadas apenas como referencial, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior.			
10	und	100	PÓ DE CAFÉ: Pó de Café Tradicional, com selo de pureza ABIC, embalagem de 500 g.Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado a vácuo			

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO - LOTE 02 DESCARTÁVEIS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	und	100	COPO PLÁSTICO 200 ML: Copos Descartáveis para água, capacidade de 200 ml, em polipropileno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.			
02	und	100	COPO PLÁSTICO 50ML: Copos Descartáveis para café, capacidade de 50 ml, em polipropileno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente. Pacote com 100 unidades.			
03	und	200	FILTRO PARA CAFÉ: Filtro para Café 103 em microtela de poliéster. Ultra resistente e costurado eletronicamente. Material: Microtela de Poliéster			

04	und	200	SACO DE LIXO: Saco de lixo, pacote com 10 unidades, capacidade 100 litros reforçado, 0,10 micras. Dimensões: 80 cm x1,0 m, não contém fechos.Capacidade: 100 litros / 20 Kg. Composição química: Polietileno reciclado e pigmento. Classe 1. Tipo E. Resíduo normal. 100% reciclável. Na cor preta.			
05	und	300	SACO DE LIXO: Saco de lixo, pacote com 10 unidades, capacidade 50 litros, 0,10 micras acondicionamento de resíduoscomum, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas recicladas, reforçado, espessura mínima de 0,10 mm, medidas aproximadas de 0,63 m de largura e 0,8 m de altura, capacidade volumétrica de 50 litros.			
06	Pct	15	GARRAFA PLASTICA: Garrafa plastica redonda, 500ml, com tampa branca, pacote c/95 unidades.			

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO LOTE 03 – MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	un	100	ÁGUA SANITÁRIA: Água sanitária (cloro) embalagem de 2 litros. Agua sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo2.000 ml. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de ProdutosQuímicos) do produto. Registro na ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.			
02	und	50	ÁLCOOL EM GEL: Álcool em gel antisséptico 70%, 500ml. Álcool gel antisséptico gel, transparente, com PH entre 6,8 e 7,0 % , 100% solúvel em agua, pronto para usar (sem diluir), com tempo de secagem de 10 segundos após uso. Na embalagem externa e interna deverá constar identificação, data de fabricação e validade, numero do lote, instruções, registro do ministério da saúde, laudo de composição.			
03	und	100	ALCOOL ETÍLICO: Álcool Etílico de 70%. Embalagem de 1000mL álcool etílico, concentração 70% (70gl) apresentação liquido, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro.			
04	und	25	BALDE DE PLÁSTICO balde de plástico 20 litros, resistente, com alça de metal, variada. marca referência: icausa, plasnew			

05	und	10	CESTO: Cesto lixeira injetado em plástico Polipropileno (PP), sem tampa, na cor preta, capacidade 24 litros para escritório.			
06 07	und	100	DESINFETANTE: Desinfetante para uso geral. Embalagem com 2L. Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação:desinfetante e germicida. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, númerodo lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Composição aromática			
		200	DETERGENTE NEUTRO: Detergente neutro embalagem com 500 ml. Lava louças 500 ml neutro(detergente líquido). Testado dermatologicamente.Produutosaneante notificado na Anvisa. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.			
08	und	10	PÁ COLETORA LIXO: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico			
09	und	06	EBULIDOR: Ebulidor Fervedor Aquecedor Mergulhão Elétrico Médio 29cm 1.000w 110v, com selo do IMETRO, desing em INOX			
10	und	06	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.			
11	pct	75	ESPONJA MULTIUSO: Esponja multiuso, embalagem com 04 unidades. Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
12	und	20	FLANELA Flanela para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, na cor laranja, medindo 40 x 60 cm, com variação dimensional de + ou - 0,5 cm.			
13	und	24	LIMPADOR MULTIUSO: Limpador multiuso original,composição: alquil benzenosulfonado de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, informação adicional: para pias de cozinha, fogões, pias de banheiros, geladeiras e etc. Embalagem 500 ml. Deverá constar no rotulo do produto: nome do técnico responsável, número do lote, autorização de funcionamento do fabricante, notificação na anvisa, data de fabricação, validade.			
14	und	60	LUVA BORRACHA: luva borracha/látex luva para manuseio de produto de limpeza leve, tamanho grande e médio, confeccionada em borracha látex, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.			
15	und	30	PANO DE CHÃO: Pano de limpeza (pano de chão), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente50X70X138 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.			
16	und	10	PANO DE PRATO: Pano de prato (saco alvejado), 100% algodão, com barra em tecido e bainha, medindo no mínimo 66X40 cm, cor branca.			
17	pct	30	PANO MULTIUSO: Pano multiuso para limpeza, embalagem com 05 unidades. Pano multiuso, 80% Poliéster / 20% Poliamida, Tamanho: 30cm x 30cm.			

18	pct	100	PAPEL TOALHA: Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo e alta qualidade, tamanho mínimo de 20x21 e máximo 24x 24 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls. Para secagem de mãos), e que não produza resíduos dos picotes - pacote com 1.000 unidades).			
19	pct	300	PAPEL HIGIÊNICO: Papel higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mts de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado). Pacote contendo 12 rolos cada. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.			
20	und	48	SABÃO EM PÓ: Sabão em pó. Embalagem com 800g, composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Contém tenso ativo biodegradável. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.			
21	und	20	SABONETE LÍQUIDO: Sabonete líquido concentrado ph neutro, cremoso e opaco, hidratado e perfumado, para uso em saboneteiras com reservatório, com alto poder germicida. embalagem, na cor branca com transparência possibilitando a visualização do produto. embalagem de 800ml.			
22	Und	12	RODO: Rodo grande com borracha em EVA com garras para prender o pano, tam 9,5x51 de com cabo de madeira.			
23	und	24	VASSOURA DE PIAÇAVA: tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm			
24	und	05	VASSOURA NYLON vassoura com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 31x19x6cm.			
25	und	10	VASSOURÃO Vassourão Dimensões: 60 x 6 x 8 cm - Cerdas de PET 0,80 mm - Cabo madeira de 1,40 m de comprimento e 28 mm.			

VALOR TOTAL:

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1-Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto. 2-Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato. 3-Esta proposta tem validade de 60 dias.

LOCAL E DATA

Ass. Representante legal/ Carimbo da empresa